

PROJETO DE LEI Nº 146/2023

*“Institui o Dia Municipal da
Imigração Alemã no
Município de Pirassununga”.*

**A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE
PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

ARTIGO. 1º - Fica instituído, no calendário oficial do Município de Pirassununga, o Dia Municipal da Imigração Alemã, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de julho.

ARTIGO. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação:

Sala das Sessões, 02 de outubro de 2023.

João Henrique Trevillato Sundfeld - “João do Sal Filho”
Vereador

esr

Ao jurídico para parecer do advogado, no prazo de 5 dias (art. 74, R.I.).
Pirassununga, 04 de 10 de 2023.

Cícero J. da Silva
Cícero Justino da Silva
Presidente

Ao Plenário para leitura no expediente e encaminhamento às Comissões Permanentes para parecer, com cópia aos Vereadores.
Pirassununga, 09 de 10 de 2023.

Cícero J. da Silva
Cícero Justino da Silva
Presidente

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 09 de 10 de 2023

Cícero J. da Silva
Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 09 de 10 de 2023

Cícero J. da Silva
Presidente

A Comissão Permanente de Participação Legislativa Popular, para dar parecer.
Sala das Sessões, 09 de 10 de 2023.

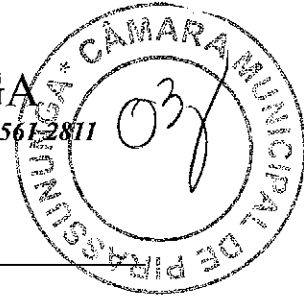
Cícero J. da Silva
Presidente

Aprovada em 1ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 23 de 10 de 2023

Cícero J. da Silva
Presidente

Aprovada em 2ª discussão.
À redação final.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 23 de 10 de 2023

Cícero J. da Silva
Presidente



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

O objetivo principal e fundamental é explicar a origem aproximada da Imigração Alemã no Estado de São Paulo e na Cidade de Pirassununga, para que fique uma completa e clara denominação na Lei Municipal.

Pesquisa de dados históricos para confirmar minha proposição.

No dia 25 de julho de 1827 chegou à primeira leva de imigrantes alemães no Estado de São Paulo em e este dia hoje é considerada a data oficial da Imigração Alemã no Brasil.

Convém registrar que em 2024 será comemorado o Bicentenário da Imigração Alemã no Brasil. A definição do dia 25 de julho como Dia do Colono deu-se em 1924, em meio às comemorações do Centenário da Imigração Alemã no Brasil.

A data simboliza a chegada desta primeira leva.

Pirassununga foi a 5ª (quinta) cidade que mais recebeu imigrantes alemães, suíços e austríacos no estado de São Paulo. Estes imigrantes são oriundos, principalmente, das seguintes colônias: Ibicaba (Município de Limeira), São Jerônimo, Phelipe Cresciumal e São Lourenço. Após o término de seus contratos, resolveram se fixar no município tanto na área rural quanto na urbana.

Com relação à área rural podemos citar o bairro conhecido como Cachoeirinha localizado na estrada Pirassununga/Analândia. O referido bairro foi escolhido por muitas famílias alemãs que fixaram moradia nas terras da família LANDGRAF.

Na colônia denominada de "Landgraf" pelos próprios imigrantes, podemos relacionar as seguintes famílias residentes: Säugling, Beck, Schneider, Schmack, Iesk, Klein, Manich, Metzner, Reiser, Stolberg, Unglauber, Venzel, Landgraf dentre outras.

Outro bairro situado na zona rural com grande concentração de alemães é o bairro conhecido como Botafogo. Dentre as famílias residentes podemos citar: Bercke, Wick, Schneider, Von Rose (Fonroso) e Bichof.

Já no perímetro urbano, muitos imigrantes se dedicaram às profissões que possuíam em sua terra natal, uma vez que não se adaptaram a vida na lavoura.



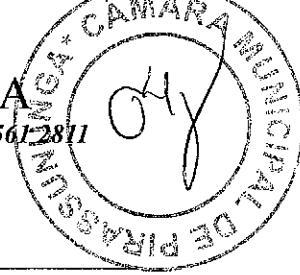
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662 - Centro - Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561-2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



No começo do século XX, podemos citar os seguintes imigrantes e suas profissões neste município: Antônio Guelli/Goerlich – alfaiate; Antônio Guiguer – barbeiro; Augusto Sundfeld – ferragens; Benedito Seugling – criador; Eduardo Zornoff /Zornow – máquina de beneficiar arroz; Emilio Schimidt – criador; Ernesto Landgraf – criador; Ernesto Petercevitcz-criador; Felipe Germano Boller – Loteria; Fernando Zornoff – alfaiate; Georg Schmall - engenheiro agrimensor; Germano Dix – guarda-livros; Guilherme e Luiz Müller –marceneiros; Henrique Tralbach – funileiro; Herdeiros de Carlos Metzner - criadores; Idalina Sundfeld – Pensão; Irmãos Grüninger – cortume; João Batista Hümel – Selaria; Jorge Waller – ferreiro; José Lebeis – funerária; José Levy – açougueiro; Luiz Müller – apicultor; Luiz Von Atzingen – carpinteiro; Mario Zoéga – dentista; Martin Hansen - máquina de beneficiar arroz; Nuno Mehler – fotografo; Orlando Zornoff – alfaiate; Otto Zoéga – biscoitos/confeitaria; Paulo Becker – fotografo; Pedro Waller – guarda-livros; Schwanz - fabrica de velas; Simão Boller Filho – Lenha; Höfig – cutelaria; Wegmüller – laticínios.

Nesta justificativa, em seu último parágrafo consta:

Se escolhermos a data de 25 de julho, é porque assinala ela o início da imigração organizada, determinada por D. Pedro II, com a chegada da primeira leva de imigrantes de origem germânica no Estado de São Paulo, em 25 de julho de 1827 e na cidade de Pirassununga entre 1827 a 1830.

Assim penso que está bem esclarecido o motivo da minha proposta e tenho certeza que valoriza a lei em seus aspectos históricos e mantém a base da lei original.

Sala das Sessões, 02 de outubro de 2023.

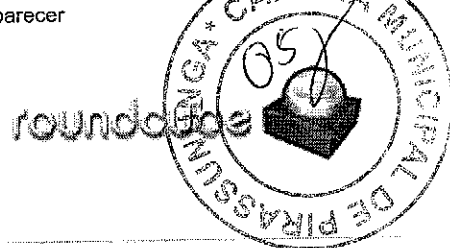
João Henrique Trevillato Sundfeld - “João do Sal Filho”
Vereador

Assunto **Projetos de lei para parecer**

De Câmara Pirassununga <legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>

Para Diogo Cano <diogo.cano@camarapirassununga.sp.gov.br>

Data 2023-10-04 11:27



- PL_146_2023.pdf(~523 KB)
- PL_147_2023.pdf(~971 KB)
- PL_148_2023.pdf(~609 KB)
- PL_149_2023.pdf(~309 KB)

FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL, PARA FINS DE CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA

Prezado Senhor,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Vereador Cícero Justino da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, e atendendo ao artigo 74 do Regimento Interno desta Casa, a Secretaria Geral encaminha a Vossa Senhoria, para parecer do advogado no prazo de 05 (cinco) dias, os seguintes Projetos:

- **Projeto de Lei nº 146**, de autoria do João Henrique Trevillato Sundfeld “João do Sal Filho”, **institui o Dia Municipal da Imigração Alemã no Município de Pirassununga**
- **Projeto de Lei nº 147**, de autoria do João Henrique Trevillato Sundfeld “João do Sal Filho”, **institui o Dia Municipal da Reforma Protestante e dá outras providências**
- **Projeto de Lei nº 148**, de autoria do João Henrique Trevillato Sundfeld “João do Sal Filho”, **autoriza o Poder Executivo a instituir no calendário oficial do Município o “Dia da Marcha para Jesus” e dá outras providências**
- **Projeto de Lei nº 149**, de autoria do João Henrique Trevillato Sundfeld “João do Sal Filho”, **dispõe sobre instituir o Dia Municipal de Ação de Graças – Celebra Pirassununga e dá outras providências**

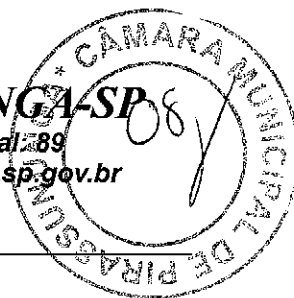
Atenciosamente,

Secretaria da Câmara Municipal de Pirassununga/SP
Renata Trindade
19.3561-2811



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal 789
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 146**, de autoria do João Henrique Trevillato Sundfeld “João do Sal Filho”, institui o **Dia Municipal da Imigração Alemã no Município de Pirassununga**, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões,


Luciana Batista “Luciana do Lésio”
Presidente

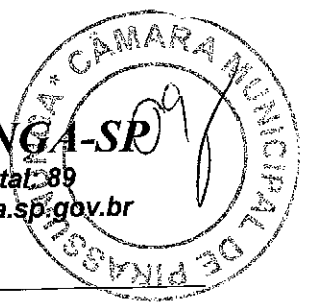

Sandra Valéria Vadalá Muller
Relator


Wellington Luís Cintra de Oliveira
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal 389
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 146**, de autoria do João Henrique Trevillato Sundfeld “João do Sal Filho”, **institui o Dia Municipal da Imigração Alemã no Município de Pirassununga**, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões,


Sandra Valéria Vadalá Muller
Presidente

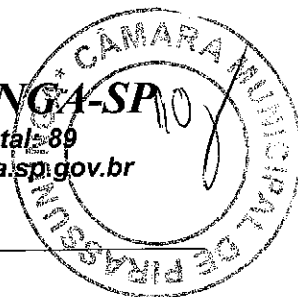

Carlos Luiz de Deus - “Carlinhos”
Relator


Vitor Naxessi Netto
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



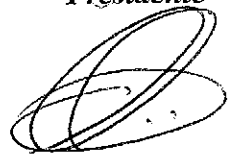
PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA POPULAR

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 146**, de autoria do João Henrique Trevillato Sundfeld “João do Sal Filho”, **institui o Dia Municipal da Imigração Alemã no Município de Pirassununga**, nada tem a objetar quanto a matéria de interesse local da população.

Salas das Comissões,


Wellington Luis Cintra de Oliveira
Presidente


Jefferson José Alexandre
Relator


Sandra Valéria Vadalá Muller
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



REQUERIMENTO

Nº 637/2023

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 23 de 10 de 2023

Cícero F. de Silva
PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, que seja apreciado sob regime de urgência, na presente Sessão Ordinária, o **Projeto de Lei nº 146**, de autoria do Vereador João Henrique Trevillato Sundfeld “João do Sal Filho”, **institui o Dia Municipal da Imigração Alemã no Município de Pirassununga**

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2023.

Carlos Luiz de Deus - “Carlinhos”
Vereador

João Henrique Trevillato Sundfeld

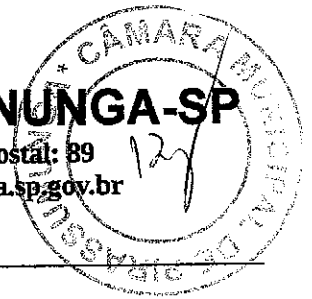


CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Cep: 13.630-082 -- Caixa Postal: 89

Fone: (19) 561.2811 - E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Of. nº 11478/2023 – SG


Pirassununga, 25 de outubro de 2023.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência em anexo, para providências cabíveis, cópia das seguintes proposituras: Indicações nº 585 a 603/2023 e Pedidos de Informações nºs 198, 199, 200, 201, 202 e 203/2023, apresentadas em Sessão Ordinária realizada em 23 de outubro de 2023.


Segue, outrossim, os Autógrafos de Lei nºs 6144, 6145, 6146, 6147 e 6148 referentes aos Projetos de Lei nºs 137, 140, 146, 149 e 156/2023 e o Autógrafo de Lei Complementar nº 203, referente ao Projeto de Lei complementar nº 13/2023 (emendas 01 e 02/2023).

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.


Cícero Justino da Silva
Presidente

RECEBI

Pirassununga 26/10/2023



10 N 15 m m

Excelentíssimo Senhor
DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal de
PIRASSUNUNGA-SP



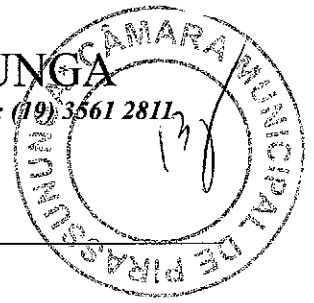
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662 - Centro - Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561 2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 6146 PROJETO DE LEI Nº 146/2023


“Institui o Dia Municipal da Imigração Alemã no Município de Pirassununga”.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituído, no calendário oficial do Município de Pirassununga, o Dia Municipal da Imigração Alemã, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de julho.

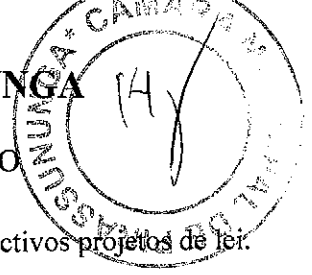
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Pirassununga, 25 de outubro de 2023.


Cícero Justino da Silva
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Junte-se aos respectivos projetos de lei.
Piras. 14/11/2023.

Ofício nº 226/2023

Cícero J. da Silva
Cícero Justino da Silva
Presidente

Pirassununga, 13 de novembro de 2023.

Senhor Presidente,

Pelo presente encaminhamos a essa insigne Casa Legislativa, via original das Leis Ordinárias nºs 6.224 a 6.229/2023.

Na oportunidade renovamos nossos votos de estima e consideração.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração

Excelentíssimo Vereador
CÍCERO JUSTINO DA SILVA
Câmara Municipal de Pirassununga
Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da Lei nº 6.226, de 09 de novembro de 2023, que institui o Dia Municipal da Imigração Alemã no Município de Pirassununga, no processo legislativo do Projeto de Lei nº 146/2023, a qual por mim foi lida e conferida com o Autógrafo de Lei.

Pirassununga, 13 de novembro de 2023.

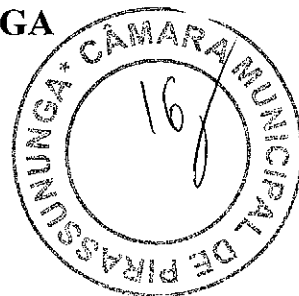
Renata Aparecida Trindade
Assistente Legislativo Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



– **LEI Nº 6.226, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023** –

“Institui o Dia Municipal da Imigração Alemã no Município de Pirassununga”.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído, no calendário oficial do Município de Pirassununga, o Dia Municipal da Imigração Alemã, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de julho.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 9 de novembro de 2023.


DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.


KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.
dag/.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga, edição nº 124, de 09 de novembro de 2023, da Lei nº 6.226, de 09 de novembro de 2023, que institui o Dia Municipal da Imigração Alemã no Município de Pirassununga, objeto de processo legislativo do Projeto de Lei nº 146/2023, a qual por mim foi lida e conferida com o Autógrafo de Lei.

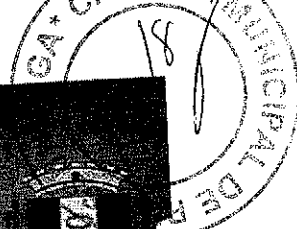
Pirassununga, 13 de novembro de 2023.

Renata Aparecida Trindade
Assistente Legislativo Secretaria

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 09 de novembro de 2023 | Ano 10 | Nº 124

– LEI Nº 6.226, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023 –
“Institui o Dia Municipal da Imigração Alemã no Município de Pirassununga”
A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica instituído, no calendário oficial do Município de Pirassununga, o Dia Municipal da Imigração Alemã, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de julho.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 9 de novembro de 2023.
DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal
Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.
KAYO HENRIQUE AZEVEDO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.

FIM DA EDIÇÃO

MUNICIPIO DE
PIRASSUNUNGA:
45731650000145

Digitally signed by MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA:45731650000145
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SP, L=PIRASSUNUNGA, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1,
OU=16749299000111, OU=videoconferencia, CN=MUNICIPIO DE
PIRASSUNUNGA:45731650000145
Reason: I am the author of this document
Location: página 1 a 2
Date: 2023-11-09 16:00:25